



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 120,  
DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

DESIGNA A ARTICULADORA DO SELO  
UNICEF - EDIÇÃO 2025/2028 NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e alterações pela Lei Federal nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, que ratificou, em todos os seus termos, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Regulamento e o Guia Metodológico da Edição 2025/2028, que estabelecem normas e procedimentos para adesão e participação no Selo UNICEF, iniciativa voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção dos os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ROSE MARY PEREIRA DE MORAES VILA NOVA**, CPF nº 665.247.924-91, servidora pública desta municipalidade, como Articuladora do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 no âmbito do Município de União dos Palmares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

